



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, realize uma campanha de conscientização no trânsito, voltada aos usuários de bicicletas, ciclomotores, scooters, patinetes elétricos e demais equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, conforme definição do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Justificativa:

Nos últimos anos, tem crescido em Arapongas o número de pessoas que utilizam bicicletas, scooters e patinetes elétricos como meio de transporte alternativo e sustentável. Diante disso, torna-se fundamental investir em campanhas educativas que promovam o uso responsável, o respeito às normas de trânsito e a convivência segura entre pedestres, ciclistas e motoristas, reduzindo riscos de acidentes e fortalecendo a cultura da segurança viária em nosso município.

Arapongas, 15 de setembro de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora